LEI COMPLEMENTAR Nº. 54/2009.

MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CRIADO PELA LEI Nº 1.207/72.

O Legislativo Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - O trecho correspondente a Rua Martins Mundim esquina com a Rua Coronel Rabelo (quadra 10), passa a pertencer a Zona Comercial 02, com os demais trechos restantes das quadras: 09,11, 12 e 13.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de julho de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias